



Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
Avenida 14 de Setembro, 887  
CNPJ 27.744.143/0001-64

Fls. 18  
f.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 057, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 09/09/2021  
fe  
Responsável

**ALTERA A LEI  
COMPLEMENTAR Nº008 DE 22  
DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Bananal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. – Fica acrescentado o Inciso III, ao § 1º. do Art. 1º da Lei Complementar 008/2011, de 22 de novembro de 2011, a saber:.

“Art. 1º (...)

§ 2º. (...)

III – Distrito de São Francisco.”

Art. 2º. – Fica alterado o Anexo 02 ao Art. 2º da Lei Complementar 008/2011, de 22/11/2011, conforme novo Anexo 02 que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. – Fica acrescentado o Anexo 03 ao Art. 2º da Lei Complementar 008/2011, de 22/11/2011, conforme Anexo 03 que fica fazendo parte integrante desta Lei, a saber:.

“Art. 2º (...)

III – Anexo 3: mapa da zona urbana denominada Distrito de São Francisco.”

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
Avenida 14 de Setembro, 887  
CNPJ 27.744.143/0001-64

Fis. 19  
J.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos 09 (nove) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte um (2021).

*Edimilson Santo Elizário*  
**EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**SIMONE CESCONETTO MARSÁGLIA GIUBERTI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : Distrito de São Jorge de Tiradentes  
Proprietário :  
Município : Rio Bananal/ES - BR  
Localidade :  
Área : 2.671.413,50 m<sup>2</sup> // 267,14135 ha  
Perímetro (m) : 8.813,8

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 7.886.519,803m e E 356.800,001m; deste segue com azimute de 115°11'35" por uma distância de 569,73m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.886.277,287m e E 357.315,538m; deste segue com azimute de 186°18'39" por uma distância de 361,83m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.885.917,646m e E 357.275,765m ; deste segue com azimute de 145°55'11" por uma distância de 547,28m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.885.464,364m e E 357.582,434m ; deste segue com azimute de 181°17'03" por uma distância de 592,94m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.884.871,573m e E 357.569,145m ; deste segue com azimute de 206°20'32" por uma distância de 684,39m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.884.258,248m e E 357.265,459m ; deste segue com azimute de 271°36'29" por uma distância de 403,79m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.884.269,579m e E 356.861,831m ; deste segue com azimute de 216°22'17" por uma distância de 1.315,09m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.883.210,680m e E 356.081,962m; deste segue com azimute de 270°01'08" por uma distância de 190,14m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.883.210,743m e E 355.891,821m; deste segue com azimute de 345°01'48" por uma distância de 423,34m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.883.619,715m e E 355.782,467m; deste segue com azimute de 31°14'48" por uma distância de 545,65m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.884.086,215m e E 356.065,510m; deste segue com azimute de 18°07'25" por uma distância de 186,44m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.884.263,406m e E 356.123,506m; deste segue com azimute de 48°00'08" por uma distância de 99,46m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.884.329,957m e E 356.197,424m; deste segue com azimute de 23°51'12" por uma distância de 314,94m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.884.617,997m e E 356.324,786m; deste segue com azimute de 121°59'32" por uma distância de 72,69m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.884.579,487m e E 356.386,433m; deste segue com azimute de 18°31'09" por uma distância de 446,44m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.885.002,807m e E 356.528,231m; deste segue com azimute de 10°51'18" por uma distância de 135,84m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.885.136,220m e E 356.553,814m; deste segue com azimute de 10°11'32" por uma distância de 131,27m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.885.265,415m e E 356.577,042m; deste segue com azimute de 8°34'05" por uma distância de 162,25m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.885.425,854m e E 356.601,214m; deste segue com azimute de 7°12'47" por uma distância de 119,43m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.885.544,339m e E 356.616,209m; deste segue com azimute de 272°22'15" por uma distância de 392,16m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.885.560,561m e E 356.224,385m; deste segue com azimute de 30°48'50" por uma distância de 398,18m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.885.902,533m e E 356.428,353m; deste segue com azimute de 31°03'05" por uma distância de 720,52m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.



## CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS, COORDENADAS GEODÉSICAS E UTM

IMÓVEL : Distrito de São Jorge do Tiradentes

PROPRIETÁRIO :

MUNICÍPIO : Rio Bananal/ES

Datum: SIRGAS2000 Meridiano Central: 45 WGr

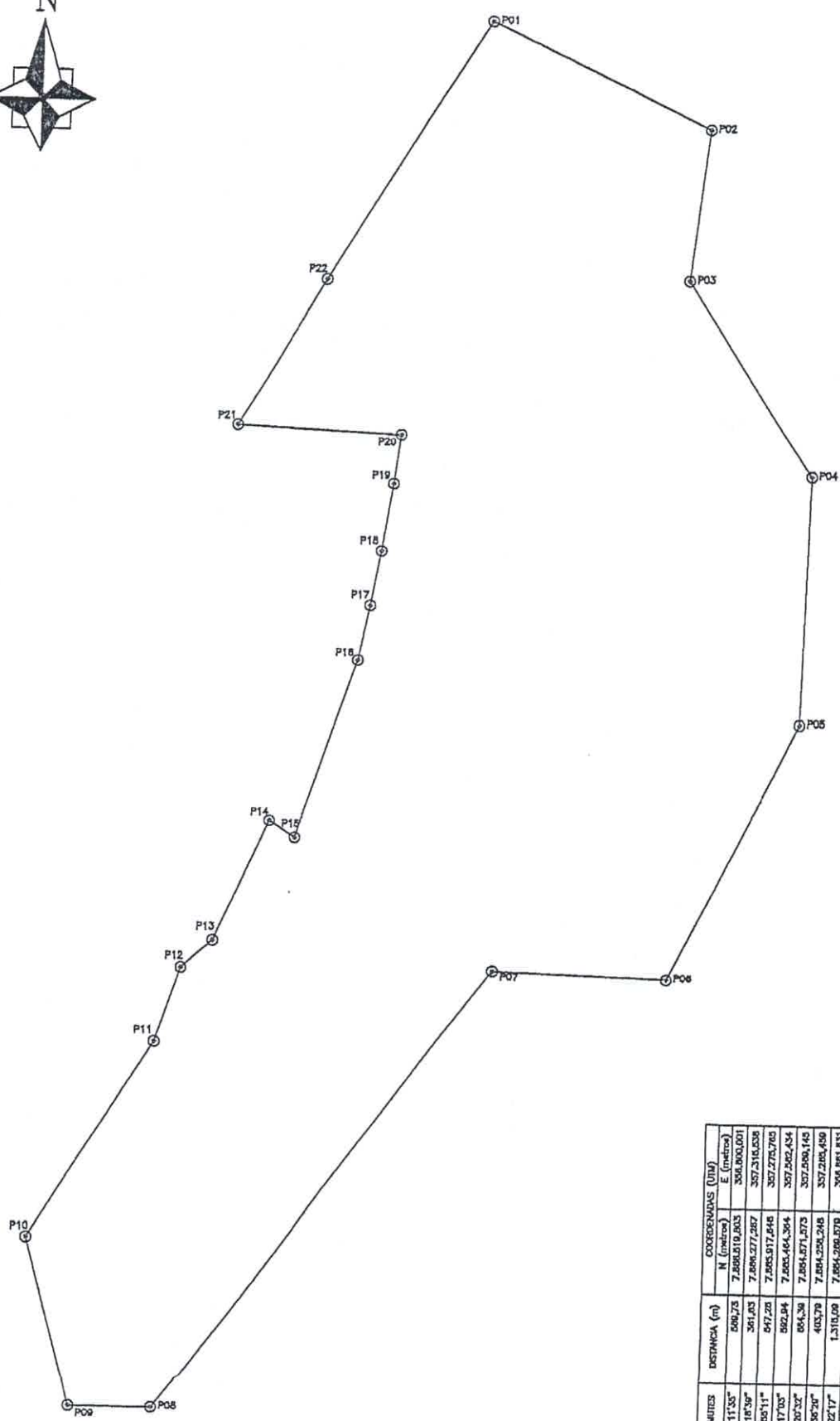
Estação Vante ( )	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute (m) Reduzida	Distância (m) Reduzida	Fator Escala	Latitude	Longitude
-P01	7.886.519,803	356.800,001	115°11'35"	569,73	0,99985197	19°6'33,541" S	46°21'40,902" W
-P02	7.886.277,287	357.315,538	186°18'39"	361,83	0,99985016	19°6'41,559" S	46°21'23,326" W
-P03	7.885.917,646	357.275,765	145°55'11"	547,28	0,99985030	19°6'53,247" S	46°21'24,783" W
-P04	7.885.464,364	357.582,434	181°17'03"	592,94	0,99984922	19°7'08,067" S	46°21'14,409" W
-P05	7.884.871,573	357.569,145	206°20'32"	684,39	0,99984927	19°7'27,345" S	46°21'15,021" W
-P06	7.884.258,248	357.265,459	271°36'29"	403,79	0,99985033	19°7'47,218" S	46°21'25,576" W
-P07	7.884.269,579	356.861,831	216°22'17"	1.315,09	0,99985175	19°7'46,747" S	46°21'39,385" W
-P08	7.883.210,680	356.081,962	270°01'08"	190,14	0,99985450	19°8'20,991" S	46°22'06,357" W
-P09	7.883.210,743	355.891,821	345°01'48"	423,34	0,99985518	19°8'20,940" S	46°22'12,864" W
-P10	7.883.619,715	355.782,467	31°14'48"	545,65	0,99985556	19°8'07,610" S	46°22'16,497" W
-P11	7.884.086,215	356.065,510	18°07'25"	186,44	0,99985456	19°7'52,509" S	46°22'06,686" W
-P12	7.884.263,406	356.123,506	48°00'08"	99,46	0,99985436	19°7'46,760" S	46°22'04,653" W
-P13	7.884.329,957	356.197,424	23°51'12"	314,94	0,99985409	19°7'44,615" S	46°22'02,106" W
-P14	7.884.617,997	356.324,786	121°59'32"	72,69	0,99985364	19°7'35,278" S	46°21'57,671" W
-P15	7.884.579,487	356.386,433	18°31'09"	446,44	0,99985343	19°7'36,546" S	46°21'55,571" W
-P16	7.885.002,807	356.528,231	10°51'18"	135,84	0,99985293	19°7'22,813" S	46°21'50,606" W
-P17	7.885.136,220	356.553,814	10°11'32"	131,27	0,99985284	19°7'18,481" S	46°21'49,695" W
-P18	7.885.265,415	356.577,042	8°34'05"	162,25	0,99985275	19°7'14,284" S	46°21'48,866" W
-P19	7.885.425,854	356.601,214	7°12'47"	119,43	0,99985267	19°7'09,072" S	46°21'47,996" W
-P20	7.885.544,339	356.616,209	272°22'15"	392,16	0,99985262	19°7'05,222" S	46°21'47,451" W
-P21	7.885.560,561	356.224,385	30°48'50"	398,18	0,99985400	19°7'04,595" S	46°22'00,854" W
-P22	7.885.902,533	356.428,353	31°03'05"	720,52	0,99985328	19°6'53,524" S	46°21'53,783" W

Perímetro : 8.813,80 m

Área total : 2.671.413,50 m<sup>2</sup>

267,14135 ha

Novo Perímetro do Distrito de São Jorge de Tiradentes - Rio Bananal/ES



LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (Um)	
			N (metros)	E (metros)
P01	110°11'35"	590,73	7.898.010,803	306.000,001
P02	169°18'39"	361,83	7.896.277,267	307.310,836
P03	149°05'11"	641,26	7.893.917,646	307.275,765
P04	101°17'03"	862,94	7.893.464,364	307.562,634
P05	209°30'32"	864,38	7.894.871,873	307.599,145
P06	271°32'28"	403,79	7.894.296,248	307.283,459
P07	216°22'17"	1.310,09	7.894.296,248	304.891,851
P08	270°01'06"	183,14	7.893.210,889	306.081,082
P09	346°01'46"	423,34	7.893.619,715	306.091,821
P10	311°44'46"	646,66	7.894.096,216	306.098,510
P11	180°07'25"	89,46	7.894.096,216	306.123,508
P12	23°31'12"	314,64	7.894.329,057	306.197,624
P13	46°00'06"	72,98	7.894.329,057	306.304,796
P14	121°09'32"	448,44	7.894.879,487	306.309,433
P15	18°31'06"	132,84	7.893.082,897	306.629,231
P16	10°11'32"	131,27	7.893.130,220	306.653,814
P17	6°34'05"	182,26	7.893.288,416	306.677,042
P18	7°12'47"	119,63	7.893.428,854	306.691,214
P19	272°22'15"	392,16	7.893.544,339	306.614,208
P20	30°46'50"	390,16	7.893.590,261	306.224,385
P21	31°03'05"	720,82	7.893.922,533	306.426,383
P22				

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : Distrito de São Francisco  
Proprietário :  
Município : Rio Bananal/ES  
Localidade :  
Área : 1.013.078,91 m<sup>2</sup> // 101,307891 ha  
Perímetro (m) : 5.584,81

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 7.865.234,106m e E 366.238,222m; deste segue com azimute de 123°34'05" por uma distância de 937,37m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.864.715,806m e E 367.019,270m ; deste segue com azimute de 227°36'44" por uma distância de 508,19m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.864.373,212m e E 366.643,921m ; deste segue com azimute de 146°23'33" por uma distância de 498,69m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.863.957,882m e E 366.919,945m ; deste segue com azimute de 188°22'19" por uma distância de 900,35m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.863.067,123m e E 366.788,854m ; deste segue com azimute de 267°51'23" por uma distância de 361,75m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.863.053,593m e E 366.427,359m ; deste segue com azimute de 355°33'57" por uma distância de 189,98m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.863.243,002m e E 366.412,671m ; deste segue com azimute de 9°54'22" por uma distância de 729,52m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.863.961,644m e E 366.538,171m ; deste segue com azimute de 319°55'05" por uma distância de 685,94m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.864.486,470m e E 366.096,508m ; deste segue com azimute de 351°16'17" por uma distância de 166,73m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.864.651,271m e E 366.071,205m ; deste segue com azimute de 15°59'24" por uma distância de 606,29m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.



**CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS, COORDENADAS GEODÉSICAS E UTM**

IMÓVEL : Distrito de São Francisco

PROPRIETARIO :

MUNICÍPIO : Rio Bananal/ES

Datum: SIRGAS2000 Meridiano Central: 45 WGr

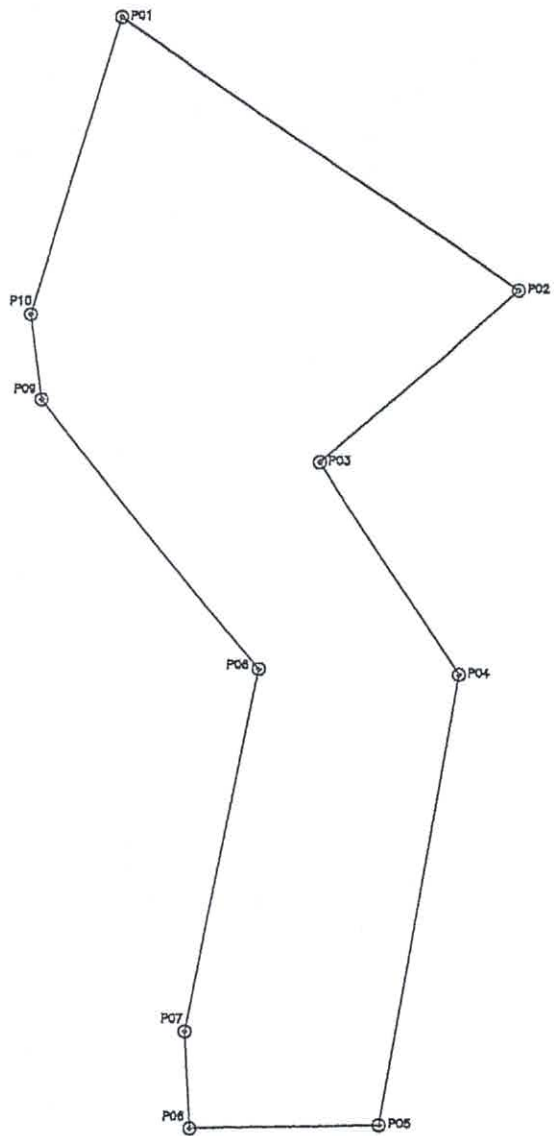
Estação Vante ( )	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute (m)	Distância (m) Reduzida	Fator Escala	Latitude	Longitude
P01	7.865.234,106	366.238,222	123°34'05"	937,37	0,99981985	19°18'08,207" S	46°16'23,273" W
P02	7.864.715,806	367.019,270	227°36'44"	508,19	0,99981729	19°18'25,252" S	46°15'56,645" W
P03	7.864.373,212	366.643,921	146°23'33"	498,69	0,99981851	19°18'36,306" S	46°16'09,590" W
P06	7.863.957,882	366.919,945	188°22'19"	900,35	0,99981761	19°18'49,881" S	46°16'00,238" W
P07	7.863.067,123	366.788,854	267°51'23"	361,75	0,99981804	19°19'18,823" S	46°16'04,953" W
P08	7.863.053,593	366.427,359	355°33'57"	189,98	0,99981922	19°19'19,177" S	46°16'17,342" W
P09	7.863.243,002	366.412,671	9°54'22"	729,52	0,99981927	19°19'13,013" S	46°16'17,797" W
P10	7.863.961,644	366.538,171	319°55'05"	685,94	0,99981886	19°18'49,668" S	46°16'13,317" W
P11	7.864.486,470	366.096,508	351°16'17"	166,73	0,99982031	19°18'32,492" S	46°16'28,316" W
P12	7.864.651,271	366.071,205	15°59'24"	606,29	0,99982039	19°18'27,125" S	46°16'29,141" W

Perímetro : 5.584,81 m

Área total : 1.013.078,91 m<sup>2</sup>

101,307891 ha

Novo Perímetro do Distrito de São Francisco – Rio Bananal/ES



LADOS	COORDENADAS (UTM)		DISTANCIA (m)	AZIMUTES
	N (metros)	E (metros)		
P01				
P02	7.865.234,108	366.238,222	937,37	123°34'06"
P03	7.864.715,808	367.019,270	508,19	227°35'44"
P04	7.864.373,212	366.643,921	495,88	145°25'33"
P05	7.863.957,882	366.919,845	900,35	185°22'19"
P06	7.863.067,123	366.789,854	361,75	297°51'23"
P07	7.863.053,563	366.427,359	189,98	355°33'57"
P08	7.863.243,002	366.412,671	729,52	9°54'22"
P09	7.863.961,644	366.538,171	635,84	318°53'05"
P10	7.864.486,470	366.096,508	186,73	351°16'17"
P01	7.864.651,271	366.071,205	608,28	15°59'24"